

PROCE **PRODASEN**

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N



000424/04-8

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FÓRMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	29 / 01 / 2004			/ /
	SSEPI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



3000424048

000424/04-8

Folha nº 011
 Processo nº 424/04
 Rubrica [assinatura]

Andress

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

007600/03

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

*TB2
 TB1 - Jun J.
 TC - Felipe*

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
 Nome da Casa: CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO CMTRINDADE
 Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N CENTRO
 Cidade: TRINDADE UF: PE CEP: 56250-000
 Telefones: (87) 3870-1283 FAX: (87) 3870-1283
 E-mail: camara@trindadepe.zzn.com
 Homepage: -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

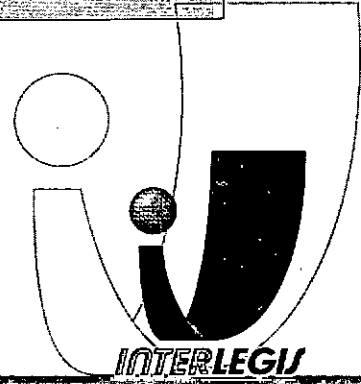
Nome: Silvan de Souza Moraes
 Unidade/Departamento: CÂMARA MUNICIPAL Cargo: Sec. Adm.
 Telefones: (87) 3870-1283 FAX: (87) 3870-1283
 E-mail: camara@trindadepe.zzn.com

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO FERNANDO R. GONDIM
 Nome Parlamentar: RODRIGUES GONDIM Partido: PSDB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 26/10/1948 Sexo: MASC.
 Telefones: (87) 3870-1942/9995-0639 FAX: (87) 3870-1283
 E-mail: -
 Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Trindade-PE, 26/09/2003. [Assinatura]
 Local e data Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA LEGISLATIVA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA

Cidade: TRINDADE **UF:** PE **CEP:** 56250-000

Telefones: (87) 3870-1283 **FAX:** (87) 3870-1283

E-mail: camara@trindadepe.zzn.com

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO FERNANDO R. GONDIM

Nome Parlamentar: RODRIGUES GONDIM **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/10/1948 **Sexo:** MASC.

Telefones: (87) 3870-1942/9995-0639 **FAX:** (87) 3870-1283

E-mail: camara@trindadepe.zzn.com

Homepage: -

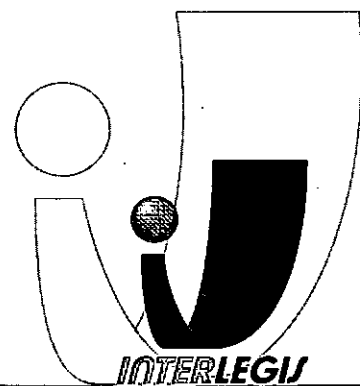
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade-PE, 26/09/2003.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha nº 03
Processo nº 424/04
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA LEGILATIVA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Endereço: R- PRESIDENTE DUTRA S/N

Cidade: TRINDADE UF: PE CEP: 656250000

Telefones: (87)3870-1283 FAX: (87)38701283

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOAQUIM ARAÚJO DE SÁ

Nome Parlamentar: VEREADOR JUCA Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-01 Fim: 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 17-10 Sexo: M

Telefones: 9939-3770 / (87)3870-1816 FAX: (87)3870-1283

E-mail: juca@bol.com.br juca@bol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRINDADE, 30 / 09 / 2003
Local e data

Joaquim Araújo de Sá
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



José Flávio

Folha Nº	04
Processo Nº	424/04
Rubrica	<i>Flavio</i>

004482/04

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB-04

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Endereço: RUA PRESIDENTE PUTRA, SIN - CENTRO

Cidade: TRINDADE **UF:** PE **CEP:** 56.250-000

Telefones: 87-3870-1283 **FAX:** 87-3870-1283

E-mail: *camara.trindade@bol.com.br*

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: SILVAN DE SOUZA MORAES

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SEC. ADMINIST.

Telefones: 87-3870-1283/9939-3779 **FAX:** 87-3870-1283

E-mail: *silvan.moraes@bol.com.br*

Autenticação do Presidente

α

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO FERNANDO RODRIGUES GONDIM

Nome Parlamentar: RODRIGUES GONDIM **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03/03/2003 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/10/1948 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 87-3870-1283 / 9995-0639 **FAX:** 87-3870-1283

E-mail:

Homepage:

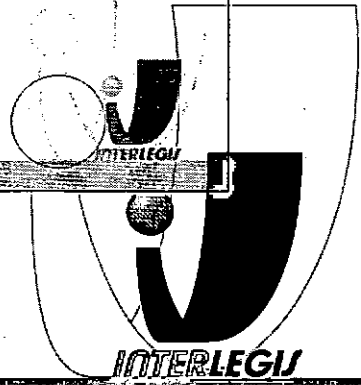
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

TRINDADE-PE, 10/4/2004

Local e data

Antonio Fernando Rodrigues Gondim
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 26/9/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Casa Osmundo Granya Modesto*

Endereço: *Rua Presidente Dutra, SW - Centro*

Cidade: *Trindade* UF: *PE* CEP: *56250000*

Telefones: *87-3870-1283* FAX: *87-3870-1283*

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: *Jonas Alves Coelho*

Nome Parlamentar: *Jonas Alves* Partido: *PT*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01-01-2001* Fim: *31-12-2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *21-05-1967* Sexo: *M*

Telefones: *87-3870-1914* FAX: *3870-1283*

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade, 10/11/2004. *Jonas Alves Coelho*
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Amundo Granja Modesto

Endereço: Rua Presidente Dutra, SN - Centro

Cidade: Trindade **UF:** PE **CEP:** 56250000

Telefones: 87-3870-1283 **FAX:** 87-3870-1283

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ricolice Lima Siqueira e Silva

Nome Parlamentar: Ricolice Lima **Partido:**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30-07-1953 **Sexo:** F

Telefones: 87-3870-1032 **FAX:** 3870-1283

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade, 10/4/2004. Ricolice b. Siqueira e Silva
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Osvaldo Granja Medesto

Endereço: Rua Presidente Dutra, SN - Centro

Cidade: Trindade UF: PE CEP: 56250-000

Telefones: 87-3870-1283 FAX: 87-3870-1283

E-mail: [redacted]

Homepage: [redacted]

Dados do Parlamentar ^{ok}

Nome Completo do Parlamentar: Joaquim Araújo de Sá

Nome Parlamentar: Joaquim Araújo Partido: [redacted]

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2003 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17-10-1958 Sexo: M

Telefones: 87-3870-1216/1283 FAX: 3870-1283

E-mail: vereadorjua@bol.com.br

Homepage: [redacted]

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade, 10/04/2004. [assinatura] Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Casa Assumundo Granga Modesto*

Endereço: *Rua Presidente Dutra SW - Centro*

Cidade: *Trindade* UF: *PE* CEP: *56250-000*

Telefones: *87-3870-1283* FAX: *87-3870-1283*

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: *Francisco de Assis Pereira Freire*

Nome Parlamentar: *Francisco Freire* Partido: *PV*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01-01-2001* Fim: *31-12-2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *09-09-1953* Sexo: *M*

Telefones: *87-3870-1274/1699* FAX: *87-3870-1699*

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade, *10/4/2004* *[Assinatura]*
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Amundo Granya Modesto

Endereço: Rua Presidente Dutra, SN - Centro

Cidade: Trindade **UF:** PE **CEP:** 56250000

Telefones: 87-3870-1283 **FAX:** 87-3870-1283

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lamarth Leite Rianco

Nome Parlamentar: Lamarth Rianco **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2003 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29-03-1974 **Sexo:** M

Telefones: 87-3870-1283 / 9939-3772 **FAX:** 3870-1283

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade, 19/04/2004.
Local e data

Lamarth Leite Rianco
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGI

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Amunço Granya Modesto

Endereço: Rua Presidente Dutra, SN - Centro

Cidade: Trindade **UF:** PE **CEP:** 56250000

Telefones: 87-3870-1283 **FAX:** 87-3870-1283

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Belarmino da Silva

Nome Parlamentar: José Belarmino **Partido:**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2003 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21-07-1940 **Sexo:** M

Telefones: 87-9939-3768 **FAX:** 3870-1283

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade, 10/12/2004.
Local e data

José Belarmino da Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Osvaldo Granga Modesto

Endereço: Rua Presidente Dutra, SN - Centro

Cidade: Trindade **UF:** PE **CEP:** 56250000

Telefones: 87-3870-1283 **FAX:** 87-3870-1283

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Francisca Batista Gomes de Andrade

Nome Parlamentar: Francisca Batista **Partido:**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2003 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01-10-1955 **Sexo:** F

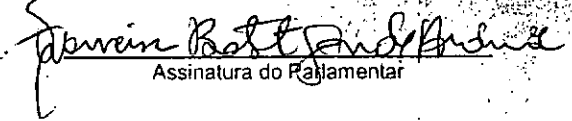
Telefones: 87-3870-1761 **FAX:** 3870-1283

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade, 10/12/2004. 
Local e data Assinatura do Parlamentar



INTERLEGI

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Osvaldo Granya Modesto

Endereço: Rua Presidente Dutra s/n Centro

Cidade: Trindade **UF:** PE **CEP:** 56250-000

Telefones: 87-3870-1283 **FAX:** 87-3870-1283

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: Maria da Conceição Barros Soares Costa

Nome Parlamentar: Maria da Conceição **Partido:**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06-12-1964 **Sexo:** F

Telefones: 87-3870-1279 **FAX:** (87) 38701279

E-mail:

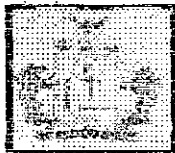
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Trindade, 19/04/2004. *Maria da Conceição Barros Soares Costa*
Local e data Assinatura do Parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade – PE.
Telefax (0**87)3870-1283 - CNP.1.00 285 654/0001-09 CEP 5625-000
Gestão: Cidadania, Justiça e Trabalho – Bienio 2003/2004

Secretaria da Câmara

Ofício nº 016/2004.

004416/04

Trindade-PE, 07 de abril de 2004

Senhor Diretor,

Em atenção ao vosso Ofício Circular nº 606/2004 – SSEPI/GAB, estamos devolvendo a documentação que nos foi solicitada.

Oportunidade, em que apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Silvan de Souza Moraes
Secretário Adm. da Câmara Municipal de Trindade-PE.

Ilmº. Sr. Victor Guimarães Vieira
MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – DF – CEP 70165-900



Folha Nº	34
Processo Nº	425/03-8
Rubrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TRINDADE NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PE-26059/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, com sede na Rua Presidente Dutra, s/nº - Centro, Trindade-PE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO FERNANDO R. GONDIM, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





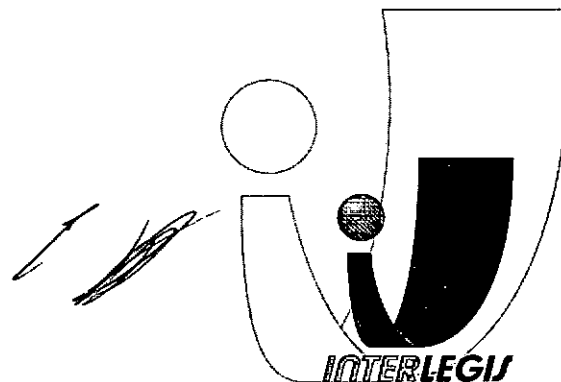
Folha Nº	15
Processo Nº	424/04-8
Rubrica	[assinatura]

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	16
Processo Nº	424104-8
Assinatura	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

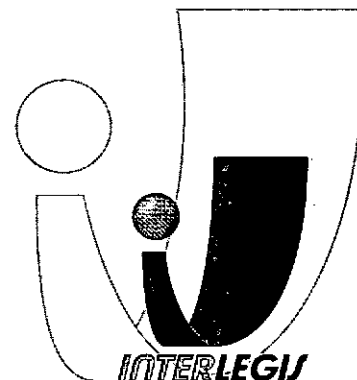
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	26
Processo Nº	424/04-8
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

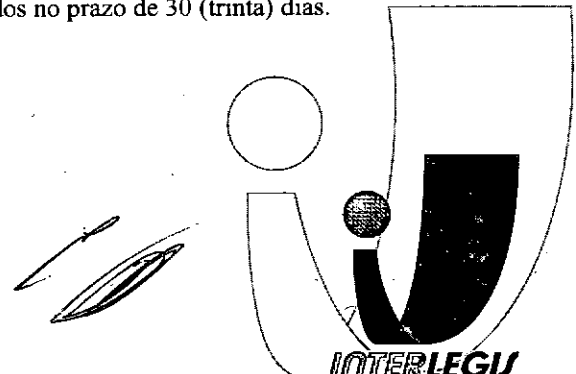
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	17
Processo Nº	424/04-P
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

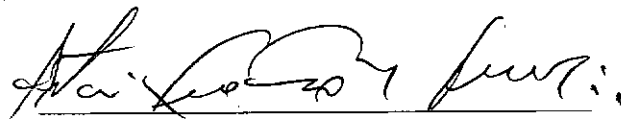
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 19 de abril de 2004.

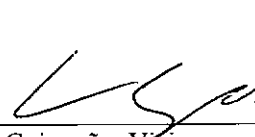


 Petrónio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

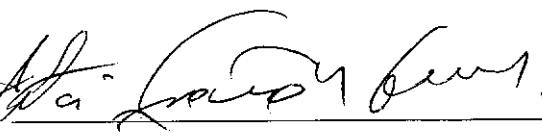


 Vereador Antônio Fernando R. Gondim
 Presidente da Câmara Municipal de Trindade

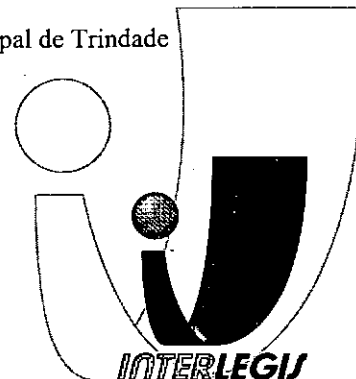
Testemunhas:



 Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do
 Programa Interlegis - SSEPI



 Representante da Câmara Municipal de Trindade

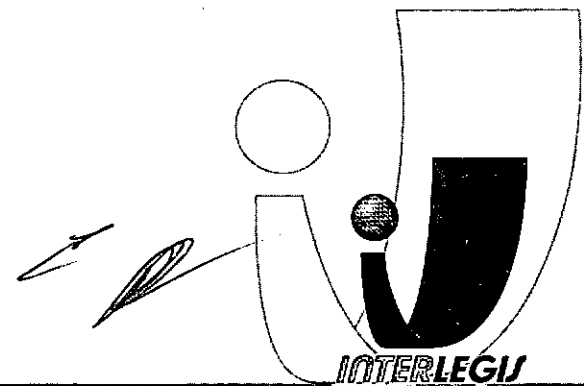




Folha Nº	18
Processo Nº	429/05-8
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	19
Processo Nº	924/04-8
Rubrica	

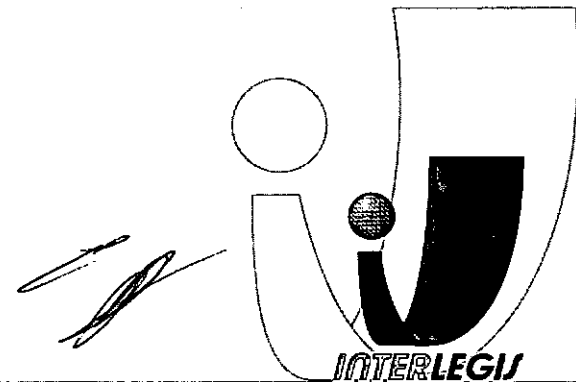
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	20
Processo Nº	424/04-P
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Trindade:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
JOAQUIM ARAÚJO	VEREADOR	9939-3770	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
RICOLICE LIMA	VEREADORA	9939-3771	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
SILVAN S. MORAES	SEC. ADMINIST.	9939-3779	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
LOURDES DELMONDES	TES. DA CÂMARA	3870-2303	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

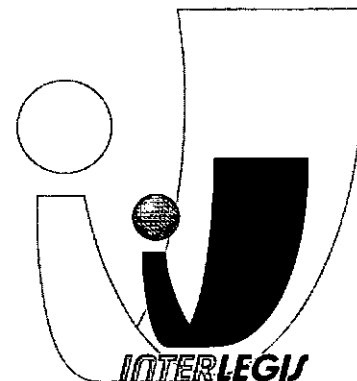
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA FEIRA	7:00 às 13:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Assinatura]
Antônio Fernando R. Gondim
 Câmara Municipal de Trindade

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Folha Nº	21
Processo Nº	424,04-E
Rubrica	

Câmara Municipal de Trindade

Data: 13/08/2004

Estado: Pernambuco

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite).

Silvan de Souza Moraes

Assistência Técnica

Empresa: COMSIST Informática

Técnico :

Andrade

DDD/Telefone Comercial:

(75)281-5074/9968-2772

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6277701

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y619

Num. Série Monitor: 11V040700146

Num. Série Modem: D21Z244001384

Num. Série Webcam: CS10504385306833

Num. Série Router: BD10139006278

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XB54

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

Empty box for observations.





Senado Federal

Folha Nº	22
Processo Nº	424/04-8
Rubrica	

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 13, 08, 04

Assinatura João de Souza Moura



00.285.654/0001-09

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
Rua Presidente Dutra, S/N
Centro - CEP 55.250-000
TRINDADA - PE.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	424/04-3
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Trindade
Rua Presidente Dutra, s/nº - Centro
Trindade - PE

Folha Nº	95
Processo Nº	194/04.3
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**


Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS, PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


p/ Kim Bolduc

Representante Residente

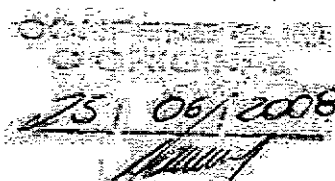
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	96
Processo Nº	424/04-3
Rúbrica	A

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / ADRE

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Trindade
 Rua Presidente Dutra, s/nº - Centro
 Trindade - PE
 56250-000

DECLARAÇÃO DE CON

) / NATURE DE L'ENVOI
 \ / PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEB.

Maria Elveth S.P. Santon

DATE DE LIVRACION

10/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**
 RIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

10 SET 2008

PE

